



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS LAJEADO

EDITAL Nº 02/2019

**SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL – PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) CÂMPUS LAJEADO torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro reserva para a função de **PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL**, para atuar no Polo de Lajeado, nos cursos técnicos do Programa PROFUNSIONÁRIO, na modalidade a distância, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Câmpus Lajeado e o processo seletivo será regido por esse Edital.
- 1.2** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3** A participação no Programa do presente edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4** Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: lajeado@ifsul.edu.br
- 1.6** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma (01) vaga para atender à necessidade imediata de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL conforme descrição do Quadro I.
- 1.7** Os demais candidatos aprovados por este edital comporão um banco de reserva de vagas, podendo ser chamados mediante necessidade do Programa.
- 1.8** No caso de término de fomento para bolsas, por força maior, antes do período estipulado de pagamento neste edital, o candidato poderá ser desligado sem ônus algum para a instituição contratante.

**QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CAMPUS POLO / CURSOS**

Polo	Carga Horária Semanal	Vagas para preenchimento imediato
Lajeado	15h	01

## 2. DAS INSCRIÇÕES

QUADRO II – DATAS DAS PUBLICAÇÕES

Inscrições	08 a 11/02/2019
Homologação das inscrições	12/02/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	13/02/2019, até as 23h59min
Resposta aos recursos	14/02/2019
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	15/02/2019
Entrevistas	18/02/2019
Resultado Final	19/02/2019
Prazo de recurso do resultado final	20/02/2019, até as 23h59min
Resposta aos recursos	21/02/2019
Homologação do resultado final	22/02/2019

**2.1** Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 2.1.1 Formação em nível superior em cursos de licenciatura, ou graduação com formação pedagógica;
- 2.1.2 Experiência mínima de um (01) ano de docência;
- 2.1.3 Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.

**2.2** Período das inscrições: 08/02/2019 a 11/02/2019

**2.3** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço [lajeado@ifsul.edu.br](mailto:lajeado@ifsul.edu.br), tendo o dia 11/02/2019, às 23h59min, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- b. Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c. Documentos Comprobatórios do Quadro IV.

**2.4** No envio da sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, registrar no campo “assunto” do correio eletrônico: “Inscrição – Professor Mediador Presencial – Nome Completo”.

**2.5** Cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexados ao e-mail seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro IV), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

**2.6** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [lajeado@ifsul.edu.br](mailto:lajeado@ifsul.edu.br)

**Obs.:** Os documentos originais que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV, deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e na hora da entrevista.

**2.7** O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

### 3 DA CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

**3.4** A carga horária do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas de acordo com a necessidade do Campus/Polo.

**3.5** Atribuições do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- c) conhecer o sistema de avaliação do curso;
- d) acompanhar e participar das atividades no AVA;
- e) elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- f) comunicar ao Coordenador de Polo os alunos em situação de evasão e reprovação;
- g) acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas;
- h) manter contato constante com o PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA;
- i) auxiliar os Professores Formadores nas aulas presenciais;
- j) mediar a comunicação de conteúdos entre o Professor Formador e o cursista;
- k) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- l) apoiar o Professor Formador da disciplina nas atividades práticas;
- m) assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas;
- n) abrir com antecedência a sala de apoio nos dias designados para as aulas presenciais;
- o) permanecer na sala e/ou no laboratório nos dias designados para presença de alunos;
- p) monitorar as atividades programadas das disciplinas sob a orientação do Professor Formador;
- q) assistir às videoaulas;
- r) aplicar avaliações presenciais;
- s) exercer as demais atividades inerentes à função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, conforme determinações da Coordenação Geral do Programa.

**3.6** Os valores das bolsas estão descritos no Quadro III

**QUADRO III – CARGA HORÁRIA E VALOR PAGO POR HORA**

Função	Carga Horária Semanal	Valor Pago por Hora	Valor Bruto	Valor Líquido
Professor Mediador Presencial Interno <sup>1</sup>	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Professor Mediador Presencial Externo	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 907,80

<sup>1</sup> Servidor Público Federal

- a) O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.
- b) Sobre o valor da bolsa, salvo no caso das exceções legais, incide contribuição previdenciária nos termos e percentuais previstos na legislação.

## 4 DA SELEÇÃO

**4.4** O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta por três servidores do IFSul Câmpus Lajeado, responsáveis por todo o processo de seleção e envio de documentação pertinente aos candidatos e à Coordenação Geral do Programa.

**4.5** A seleção consistirá de dois tipos de provas: análise curricular e entrevista;

**4.6** A análise curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro V.

**QUADRO IV – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	10	10 <sup>1</sup>
Mestrado	5	
Especialização	3	
Cursos de Extensão na área de EaD	1 por curso	5
Experiência Docente Presencial	3 por ano	15
Curso de Formação para professor mediador/tutor (mínimo 40h)	2 por curso	10
Experiência como professor mediador/tutor na modalidade a distância	3 por ano	15
Experiência profissional em EaD (outras funções)	1 por ano	5

Observação: todos os cursos, assim como a experiência de professor mediador/tutor, para serem pontuados, devem ter comprovação mediante certificado emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**4.7** A entrevista terá peso de 40 (quarenta) pontos, obtidos a partir dos critérios constantes no ANEXO II, e será realizada no dia **18/02/2019** – em local a ser divulgado, conforme Quadro II, na sede do IFSul Câmpus Lajeado, apenas com os 10 (dez) candidatos de maior pontuação na Análise Curricular, conforme nominata a ser divulgada previamente.

**4.8** Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (cópia e original):

- a. Diploma de graduação;
- b. Documento comprobatório de exercício na docência;
- c. Declaração da Escola onde trabalha com sua respectiva carga horária (no caso de candidato servidor de instituição pública);
- d. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV.

<sup>1</sup> Só será pontuado o título de maior grau.

**4.9** O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final será automaticamente eliminado da seleção.

**4.10** Todo o material pertinente à seleção de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (cópias dos documentos apresentados por cada candidato, fichas de avaliação para análise curricular e ficha de avaliação de entrevistas) deverá ser enviado à Coordenação Adjunta do Programa Profucionário para posterior arquivamento, ficando também, no polo Lajeado, uma cópia digitalizada do mesmo material.

**4.11** O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará sua eliminação do processo.

**4.12** Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

## **5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**5.4** No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de Educação a Distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação. Caso o desempate siga será selecionado o candidato com maior idade.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.4** A divulgação dos resultados será realizada na página do Câmpus Lajeado (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia **19/02/2019**.

## **7 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS**

**7.4** O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.

**7.5** Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

## **8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**8.4** O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.4** O não cumprimento das atividades, conforme os itens 3.1 e 3.2 desse edital de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL implicará o desligamento imediato do bolsista.

**9.5** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de Editais de Retificação ou Editais Complementares.

**9.6** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital;

**9.7** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste processo seletivo

Lajeado, 08 de fevereiro de 2019.

  
CLÁUDIA REDECKER SCHWABE

Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS LAJEADO

EDITAL Nº 02/2019  
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL – POLO LAJEADO

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em _____	
	2. Mestrado em _____	
	3. Doutorado em _____	
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		TELEFONE:
VÍNCULO À PROGRAMA COM BOLSA		VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não		REGIME:
<input type="checkbox"/> Sim – Qual: _____		<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h
_____		<input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: ( ) Não ( ) Sim
FAMILIARIDADE COM O AVA MOODLE	FAMILIARIDADE COM EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA
( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Média ( ) Muita	( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Média ( ) Muita
FAMILIARIDADE COM DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO	
( ) Nenhuma ( ) Pouca ( ) Média ( ) Muita	
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZA:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: ( ) Não ( ) Sim: ( ) <b>Professor Mediador/Tutor</b> ( ) Professor Formador ( ) Professor Conteudista ( ) Aluno ( ) Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: ( ) Moodle ( ) Outros: _____	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

	<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:</b> Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS LAJEADO

---

EDITAL Nº 02/2019

ANEXO II

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA:**

1. Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos ofertados pelo Programa PROFUNCIÓNÁRIO e os impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do Programa.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL.
4. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.